

## TEXTO INTEGRAL

### **PORTARIA 59/2020**

PORTARIA Nº 59/2020

Designa Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão e de Imprensa e de Mídias Sociais (NUPELEIMS) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ com base [Ato Regimental nº 07 de 2020](#).

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do [Regimento Interno da EMERJ](#);

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Doutor FÁBIO CARVALHO LEITE como Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão e de Imprensa e de Mídias Sociais (NUPELEIMS), instalado pelo Ato Regimental nº 07/2020 para desenvolvimento e promoção de estudos e pesquisas no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE  
Diretor-Geral da EMERJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.